



(DES)CAMINHOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EM BELO HORIZONTE

ALMEIDA, Reginaldo; ANDRADE, Carla; RODOVALHO, Bruno; MARTINS, Gabriela

Faculdade de Engenharia e Arquitetura, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, MG.

RESUMO

A partir de meados dos anos 50, a industrialização estimulou um forte processo de urbanização no Brasil. Sem uma gestão pública eficaz, ocorreram diversos impactos nas cidades, dentre eles, a desorganização socioespacial, penalizando principalmente a população de menor poder aquisitivo. Para fazer frente a esse processo, nos anos 80 entidades engajadas em questões urbanas, conseguiram sensibilizar os constituintes incluindo na Constituição Brasileira instrumentos urbanísticos e jurídicos que possibilitassem a minimização destes problemas.

INTRODUÇÃO

Fundada em 1897, Belo Horizonte possui atualmente cerca de 2.600.000 habitantes, ocupando uma área de aproximadamente 331 Km², restando atualmente poucas áreas desocupadas. Nos anos 2000 ocorre um foco de desenvolvimento na região norte da cidade quando o governo transfere a Sede Administrativa do Estado para aquela região desenvolvendo o Aeroporto de Confins e a Linha Verde. Em 2019 é aprovado o novo Plano Diretor de Belo Horizonte que, dentre outros temas, regulamentou alguns instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade.

O objetivo deste artigo foi de analisar a trajetória de implementação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em Belo Horizonte, ressaltando os avanços e retrocessos alcançados. O período analisado compreende desde a regulamentação do EIV pelo Estatuto da Cidade até os dias atuais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia para produção do artigo foi baseada em pesquisas bibliográfica e documental, realizadas em teses, dissertações, atas de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPUR), documentos publicados no Diário Oficial do Município (DOM) e no site da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). A pesquisa foi complementada com a análise de livros e revistas relacionadas à Arquitetura e Urbanismo e ao Direito. Após seleção e elaboração de fichas com as sínteses dos assuntos selecionados, realizou-se uma crítica geral, que serviu de base para a elaboração deste artigo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apesar da legislação indicar a necessidade do Licenciamento em Belo Horizonte, somente em 2005 aconteceu a primeira definição dos empreendimentos que passariam pelo licenciamento (através da Lei nº 9.037/05, que institui o PROPAM. Não era uma lei específica sobre o EIV, ela visava a recuperação ambiental da Pampulha onde eram listados empreendimentos que poderiam ser licenciados em condições especiais naquela região, desde que submetidos ao EIV. A Lei 9952/10 - Operação Urbana de Estímulo ao Desenvolvimento da Infraestrutura de Saúde, Turismo Cultural e Negócios é aprovada.

Esta legislação flexibilizou o coeficiente de aproveitamento dos novos empreendimentos hoteleiros, permitindo o acréscimo de 1 para 5. Para que esta flexibilidade ocorresse seria necessário a elaboração do EIV para liberação do licenciamento urbanístico. Esta iniciativa foi muito criticada por alguns segmentos da sociedade

CONCLUSÃO

A análise das legislações revelou grandes mudanças no EIV ao longo dos anos, desde os requisitos para sua exigência até sua implantação na cidade. Houve um avanço com relação aos requisitos a serem analisados, tornando o processo mais eficaz. Porém, observa-se que o enfoque do EIV são os impactos gerados na malha viária em detrimento da ambiência urbana. Observa-se também a necessidade de um COMPUR mais democrático e de um avanço maior da gestão pública e da sociedade no sentido que a participação popular seja realmente efetiva.

REFERÊNCIAS

- DUARTE, Fábio. *Planejamento Urbano*. Curitiba: Ibpx, 2007.
- FERNANDES, E. *Direito urbanístico: entre a cidade legal e ilegal*. Del Rey, Belo Horizonte, 1998.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo, Coedição Malheiros, 2020.
- PÓLIS. Instituto Pólis. *O direito à cidade*. Disponível em: <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>. Consultado em: 24/10/2021.
- ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: Legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. Studio Nobel, 2013.

